



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 162 /2006-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 25522035/2004 – 8345, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 962/2004-GAB, de 15 de Dezembro de 2004, que outorgou a GELCI ZANCANARO, casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº 003.316.279-49, RG nº 421.167-7-SSP/PR, por 05(cinco) anos o uso das águas do Córrego da Divisa (Cascavel), localizado na Fazenda Lage – lugar Floresta, no município de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, para derivação durante 20(vinte) horas diárias de até 124,93 l/s (cento e vinte e quatro vírgula noventa e três litros por segundo), para irrigação por aspersão convencional tipo "Pivot Central", com área de 118,06 há, considerando outorgado: "...JOSÉ RIBEIRO DE MENDONÇA, casado, agropecuarista/industrial, inscrito no CPF sob o nº 035.771.638-87, RG nº 4.341.208-7- SSP/SP".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de Abril de 2.006.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSE MARIA BALDINO
Secretário Em Exercício